



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 232, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II e III à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Jaguariaíva: a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação de 50 Mvar, em 230 kV; e b) instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV para o Banco de Capacitores em Derivação de 50 Mvar; II - Subestação Pilarzinho: a) instalação de dois Bancos de Capacitores de 15 Mvar, em 69 kV, cada, já em operação; e b) instalação de dois Módulos de Conexão em 69 kV, em operação, um para cada Banco de Capacitores em Derivação de 15 Mvar; III - Subestação Uberaba: a) instalação de dois Bancos de Capacitores de 15 Mvar, em 69 kV, cada, já em operação; e b) instalação de dois Módulos de Conexão em 69 kV, em operação, um para cada Banco de Capacitores em Derivação de 15 Mvar; IV - Subestação Umbará: a) instalação de dois Bancos de Capacitores de 15 Mvar, em 69 kV, cada, já em operação; e b) instalação de dois Módulos de Conexão em 69 kV, em operação, um para cada Banco de Capacitores em Derivação de 15 Mvar.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.649, de 14 de dezembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006840/2007-56, 48500.000344/2010-94 e MME nº 48000.000280/2011-43.

ANEXO II

Projetos	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Distrito Industrial de São José dos Pinhais:</p> <p>a) instalação de dois Transformadores Trifásicos 230/69 kV, de 150 MVA, cada;</p> <p>b) instalação de dois Módulos de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, associados aos dois Transformadores Trifásicos 230/69 kV, de 150 MVA, cada;</p> <p>c) instalação de dois Módulos de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associados aos dois Transformadores Trifásicos 230/69 kV, de 150 MVA, cada;</p> <p>d) instalação de um Módulo de Interligação de Barramento 69 kV, arranjo barra principal e transferência;</p> <p>e) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado à futura Linha de Transmissão, em 69 kV, Distrito Industrial São José dos Pinhais - São José dos Pinhais C1;</p> <p>f) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado à futura Linha de Transmissão, em 69 kV, Distrito Industrial São José dos Pinhais - Guatupê;</p> <p>g) instalação de um módulo de Entrada de Linha 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado à futura Linha de Transmissão, em 69 kV, Distrito Industrial São José dos Pinhais - Piraquara; e</p> <p>h) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado à futura Linha de Transmissão, em 69 kV, Distrito Industrial São José dos Pinhais - São José dos Pinhais C2;</p> <p>II - Subestação Uberaba:</p> <p>a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação em 69 kV e 15 Mvar;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado ao novo Banco de Capacitores em Derivação em 69 kV e 15 Mvar; e</p> <p>c) instalação de dois Bancos de Capacitores em Derivação em 69 kV e 15 Mvar, cada, em complemento aos dois Bancos de Capacitores em Derivação existentes, totalizando 30 Mvar cada;</p> <p>III - Subestação Santa Mônica:</p> <p>a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação em 69 kV e 15 Mvar; e</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado ao Banco de Capacitores em Derivação em 69 kV e 15 Mvar.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.650, de 14 de dezembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003566/2009-25 e MME nº 48000.000280/2011-43.

ANEXO III

Projetos	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - instalação do Segundo Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Umbará - Uberaba:</p> <p>a) construção de 0,285 km de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Simples, Estrutura de Concreto, Condutor CAA 1x795,0 DRAKE;</p> <p>b) lançamento do 2º Circuito, com extensão de 24,5 km, Condutor CAA 1x795,0 DRAKE, da Linha de Transmissão, em 230 kV, Galha Azul - Distrito Industrial de São José dos Pinhais;</p> <p>c) construção de 1,0 km de Linha de Transmissão, em 230 kV, Estrutura Metálica para Circuito Duplo, e lançamento do Primeiro Circuito com Condutor CAA 1x795,0 DRAKE;</p> <p>d) construção de 0,5 km de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Simples, Estrutura de Concreto, Condutor CAA 2x397,5 IBIS;</p> <p>e) substituição dos Isoladores em 10,1 km da Linha de Transmissão, em 230 kV, Posto Fiscal - Uberaba; e</p> <p>f) construção de 0,2 km de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Simples, Estrutura Metálica, Condutor CAA 1x795,0 DRAKE;</p> <p>II - instalação na Subestação Umbará de uma Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo Barra Dupla Cinco Chaves, para conexão do Segundo Circuito da Linha de Transmissão Umbará - Uberaba; e</p> <p>III - instalação na Subestação Uberaba de uma Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para conexão do Segundo Circuito da Linha de Transmissão Umbará - Uberaba.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.756, de 1º de fevereiro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003634/2009-56 e MME nº 48000.000280/2011-43.